



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº** RQ 605 /2015

**(Do Gabinete do Deputado Robério Negreiros)**

**L I D O**  
Em, 26 / 05 / 15  
§  
Assessoria de Plenário

*Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde.*

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, informações acerca dos procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria da Secretaria de Saúde, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, com o objetivo de apurar o atendimento à ordem cronológica de pagamento dos contratos de prestações de serviços, conforme disposto no artigo 5º c/c artigo 92, ambos da Lei 8.666/93.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 605/2015  
Folha Nº 01 BITA

Nº ED 21/mai/2015 10:13  
Edley 12596

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento desses atos administrativos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PMDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 605 / 2015.  
Folha Nº 02 BPA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 605/15.**

**Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 605/2015  
Folha Nº 03 BPA